



EDITAL DC/BP 14/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROJETO DE EXTENSÃO TRATAMENTO DE CASOS COMPLEXOS EM ORTODONTIA - DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições no período de 24 de junho de 2024 a 11 de agosto de 2024, para o Projeto de Extensão TRATAMENTO DE CASOS COMPLEXOS EM ORTODONTIA - UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – Câmpus Bragança Paulista

§ 1.º Serão disponibilizadas (7) vagas para participação no Projeto de Extensão Tratamento de Casos Complexos em Ortodontia, que prevê a oferta de tratamento de pacientes que estão utilizando aparelhos ortodônticos, os quais tiveram início durante o curso de especialização em ortodontia e que devido a sua complexidade necessitam de mais tempo para a finalização.

§ 2.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados ou que já tenham sido aprovados nos seguintes componentes curriculares: Curso de Especialização em Ortodontia

§ 3.º As inscrições deverão ser realizadas no período de 24 de junho de 2024 a 11 de agosto de 2024 pelo link: <https://forms.gle/cu2g2Gd7WTFYUMDQ7>

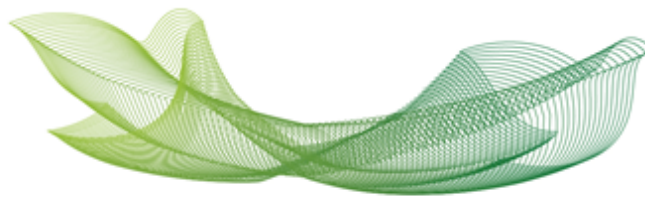
§ 4.º O aluno selecionado deverá cumprir a carga horária semanal de atividade na Clínica de Odontologia do Câmpus de Bragança Paulista, mensalmente, à sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 18h.

§ 5.º Para efeito de certificação os estudantes deverão cumprir frequência mínima de 75%.

Art. 2.º A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio do formulário de inscrição, e a seleção será realizada por meio da análise do formulário.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 19 de agosto de 2024.



Parágrafo único. O projeto de extensão terá início no dia 12 de agosto de 2024 e término previsto para o dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de junho de 2024.

Patrícia Teixeira Costa
Diretora do Câmpus Bragança Paulista